



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 481/2017

Súmula: Altera servidores da Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão de Recebimento de Materiais das escolas municipais/repartições a ela vinculadas.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o ofício sob nº 484/2017 de 05/09/2017 advindo da Secretaria Municipal de Educação sob protocolo nº 6916/2017 o qual solicita a modificação dos membros;

Resolve:

Art. 1º. Designar membros para Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação e escolas municipais/repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

1. Conrado de Oliveira Neto;
2. Ricardo Aparecido da Silva;
3. Daniele Aline da Conceição;
4. Alessandra Aparecida Selepenque Cruz.

Art. 3º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Maria Miti-ko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

1. Doralice Ferreira de Souza;
2. Marli Valentim de Oliveira;
3. Lilia Kurumi Gochi Shimizu.

Art. 4º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

1. Genilda Crevelaro Brandel;
2. Maria Marta Rosa de Souza;
3. Nilda Lopes Ribeiro.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

Art. 5º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Miranda dos Santos;
2. Elaine Amaral de Araújo Ramos;
3. Paulo Sérgio Kuya;

Art. 6º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Professora Maria José Silva Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciana de Oliveira;
2. Eliana Alves de Souza;
3. Andréa de Oliveira.

Art. 7º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

1. Madalena Camargo Bittencourt Raminelli;
2. Claudenir Dias dos Santos;
3. Missae Alice Omori.

Art. 8º. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

1. Cristiane Tozi Bittencourt Farias;
2. Ana Paula Zamarian;
3. Vanessa Pereira da Silva.

Art. 9º. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Leonice Aparecida de Santana;
2. Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira;
3. Joana D'Arc Leocardes.

Art. 10. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecia Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Helena Galvão dos Santos;



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

2. Wilma Fernandes de Castro;
3. Liliam dos Santos Borges;

Art. 11. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

1. Andreia Sabóia Manoel Temistocles;
2. Vanessa Barbosa de Oliveira Silva;
3. Patrícia Tiemi Kimura;

Art. 12. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Julie Gouveia da Cruz;
2. Sandra Aparecida Flâmia da Silva;
3. Vivien Tozi Bittencourt Fantinati.

Art. 13. A Comissão de Recebimento de Materiais do **Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:

1. Diayr de Jesus Camargo Araújo;
2. Maria Aparecida Tosta;
3. Maria Aparecida de Araújo;

Art. 14. A Comissão de Recebimento de Materiais da **Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lúcia Garcia da Silva;
2. Maria de Lourdes Campeão;
3. Darci Santiago da Silva;

Art. 15. A Comissão de Recebimento de Materiais da **AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marlene David de Moraes;
2. Maria Libanio Gonçalves;
3. Luciana Camila Correa Pereira;
4. Rosinei Ravagnani Rodrigues;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a de nº 119/2017 de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, 14 de setembro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal